

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Natividade

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 036/2021

Natividade – TO, 17 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Idoso de Natividade - TO, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 125 da Lei Orgânica Municipal juntamente com a Lei Municipal nº 8 de 17 de abril de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Idoso de Natividade, Estado do Tocantins, os seguintes membros, titulares e suplentes, com as respectivas apresentações:

Órgãos Governamentais:

1 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Carmenzita Bezerra de Carvalho Bender

CPF: 007.869.941-00 RG: 276.5077 SSP/DF

b) Suplente: Gustavo Rodrigues de Farias

CPF: 023.990.541-56 RG: 734.332 SSP/TO

2- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Genilze Camelo Rocha

CPF: 453.796.531-20 RG: 2.019.784 SSP/TO

b) Suplente: Maria José de Oliveira Machado

CPF: 0307.847.941-20 RG: 138.055 SSP/TO

3- Representante da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte:

a) Titular: Jader Rocha Nepomuceno Costa

CPF: 591.074.961.34 RG: 138.292 SSP/TO

Entidades não governamentais:

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Natividade

4- Representantes das Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social da Associação de Menores Sagrado Coração de Jesus – AMÉM:

- a) **Titular:** Vitoria Pinto de Cerqueira
CPF: 950.212.721-87 RG: 138.055 SSP/TO
b) **Suplente:** Daniela da Silva Suarte
CPF: 527.378.961-34 RG: 26.409 SSP/TO

5- Representantes Entidades Religiosas:

- a) **Titular:** Adiel Arquino Rego
CPF: 270.491.243-20 RG: 914.370 SSP/TO
b) **Suplente:** Mônica Pereira de Jesus
CPF: 838.220.891-68 RG: 3.986.869 SSP/GO


6- Representantes das Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social – Associação do Sindicato Rural dos Trabalhadores:

- a) **Titular:** José Batista Coutinho
CPF: 166.194.041-20 RG: 1.187.457 SSP/TO
b) **Suplente:** Anízio de Sales Dias
CPF: 520.563.681-53 RG: 1.221.942 SSP/TO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias de março de 2021.


THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal